



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2423/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo 23206.000423.2019-43,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2097 de 01/08/2017, que averbou os períodos de contribuição em atividade privada e municipal de DORIS HELENA DE LA ROCHA LADEIRA.

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2019 00:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32715

Código de Autenticação: 1f28b95f80

